

PORTARIA AP Nº 2.190 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 5º, I, do Decreto nº 2.595/1994; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): PEDRO ALBERTO ACIOLI DA COSTA

MATRICULA: 5097002/2

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

CARGO: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

VALOR: R\$ 30.716,60

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 2.009 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/1986; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020

SERVIDOR(A): RAIMUNDA AZEVEDO TAVARES

MATRICULA: 325066/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível J

VALOR: R\$ 7.227,68

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 2.997 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Decisão judicial transitada em julgado nos autos do processo 6ª JCI- 11/90 que tramitou no TRT 8ª Região; Acordo entre o Governo do Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais no Município de Belém-SISPEMB/PA, na Ação Ordinária de Cobrança, nos autos do processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara da Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): RAIMUNDA DE CASTRO ALVARENGA

MATRICULA: 18830/1,

ORGÃO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP

CARGO: Médico Veterinário

VALOR: R\$ 10.500,52

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 2.999 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém, art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, matricula nº, no cargo de, pertencente ao quadro de pessoal da, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020

SERVIDOR(A): RAIMUNDA SUELI ALMEIDA SALES

MATRICULA: 6564/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

CARGO: Biblioteconomista

VALOR: R\$ 5.034,38

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 2.750 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): RAIMUNDO BRITO DA SILVA

MATRICULA: 18996/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP

CARGO: Braçal

VALOR: R\$ 1.544,18

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 2.809 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): RAIMUNDO CASTRO VIANA

MATRICULA: 720380/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.435,15

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 2.649 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020

SERVIDOR(A): RAIMUNDO DE JESUS CASTRO DA SILVA

MATRICULA: 17582/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP

CARGO: Agente de Atividades Agropecuárias, Classe C

VALOR: R\$ 1.692,22

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 2.984 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): RAIMUNDO NONATO CARDOSO BARBOSA

MATRICULA: 388815/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$ 1.544,18

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 2.855 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): RAIMUNDO NONATO DA SILVA CORDOVAL

MATRICULA: 69930/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA

CARGO: Motorista Policial, Classe C

VALOR: R\$ 9.398,00

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 3.042 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): RAIMUNDO VAZ VIEIRA

MATRICULA: 498505/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$ 4.803,01

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 2.951 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): REGINA CÉLIA CÂMARA